



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

RESOLUÇÃO N. 006/2020-PRESIDÊNCIA **CANCELAMENTO TAÇA FPFS 2020**

O Presidente da **Federação Paranaense de Futebol de Salão – FPFS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente no contido no Estatuto da Entidade e com base na autonomia que está preconizada no art. 217, I da Constituição Federal, e ainda no Art. 1º da Lei nº 9.615/98, bem como nos Estatutos da FIFA, e ainda e em atenção aos desdobramentos do COVID-19, vem por meio deste documento, **INFORMAR E RESOLVER**:

CONSIDERANDO as atribuições desta Entidade de Administração do Deporto, quais sejam, de promover, fomentar, dirigir e administrar a modalidade em todo o território estadual, primando sempre pela melhoria das competições, visando por obvio o fortalecimento de seus filiados, sem descuidar do bem estar e da saúde de todos.

CONSIDERANDO que compete a esta Federação o regramento de suas competições, bem como a redação do Regulamento Geral das Competições, normativa que dá suporte aos demais regulamentos, sendo de observância compulsória a todas as entidades que disputam suas competições.

CONSIDERANDO o fato de que as competições ficaram paradas suspensas desde o mês de março do corrente ano, em função do Decreto Estadual que proibia as atividades desportivas em função do COVID-19.

CONSIDERANDO o fato de que as competições somente foram retomadas em final de agosto, fazendo com que fossem alteradas as fórmulas de disputas de diversas competições da FPFS, mormente pelo fato do encolhimento das datas disponíveis no calendário, a fim de que o Depto Técnico conseguisse minimamente adequar a tabela dentro do ano de 2020.

CONSIDERANDO o fato do esgotamento do calendário neste final de ano, aliado ao quadro difícil financeiro de várias equipes, as quais tiveram suas receitas sensivelmente afetadas em decorrência da Pandemia, ao passo que para a realização da TAÇA FPFS, invariavelmente, precisariam onerar mais suas combalidas finanças, pois a mesma findaria somente em fevereiro



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

de 2021, fazendo com que as equipes precisassem elastecer contratos e acordos com seus atletas e membros de comissão técnica, situação que não fora prevista antes da pandemia.

CONSIDERANDO o pleito de várias equipes da Série Ouro 2020, a qual procuraram o Depto Técnico requerendo fosse celebrada nova reunião arbitral para que esta competição TAÇA FPFS, a qual ao seu final apresentaria as equipes rebaixadas para a Série Prata 2021, **NÃO MAIS OCORRESSE**, alegando principalmente a situação de Calamidade Pública que vivemos, aliado ao fato de que a disputa teria que adentrar 2021 e traria maiores prejuízos financeiros a todos.

CONSIDERANDO por oportuno que em Reunião Arbitral realizada em xx/11/2020, às 8:00h, através do sistema Google Meet, onde se verificou a presença de todos os 14 representantes da Série Ouro 2020, situação que se comprova pela ATA da reunião e também pela gravação da reunião, as equipes deliberaram e aprovaram por ampla maioria de votos pela **NÃO REALIZAÇÃO DA TAÇA FPFS 2020**, bem como pelo **NÃO REBAIXAMENTO** de nenhuma equipe para a Série Prata 2021, salientando como motivo principal todas as dificuldades sanitárias, logísticas, desportivas e financeiros enfrentadas neste ano de 2020.

DIANTE das premissas acima indicadas, o Presidente desta Entidade Regional de Administração do Desporto, **RESOLVE**:

- a) **CANCELAR**, em caráter excepcional, a competição **TAÇA FPFS 2020**, agindo dentro da legalidade e em função da solicitação e aprovação da imensa maioria dos filiados da Série Ouro 2020.
- b) **INFORMAR** que, no corrente ano de 2020, em função de todas as dificuldades impostas pela Pandemia do COVID-19, bem como pela Decretação de Estado de Calamidade Pública nacional (ainda vigente), em caráter excepcional, **NÃO HAVERÁ REBAIXAMENTO para a Série Prata 2021**, situação que em nada afeta o acesso das equipes da Série Prata neste ano de 2020.
- c) **DÊ-SE CIÊNCIA** a todas as Entidades de Prática Desportivas filiadas da Série Ouro 2020.
- d) **ESTA** resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
- e) **PUBLIQUE-SE** com urgência.

Assinado Digitalmente

Jesuel Laureano Souza
Presidente